



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 262

Concede RTIDE à MARIA APARECIDA MAGAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER à MARIA APARECIDA MAGAN, Chefe da Seção de Protocolo e Expediente - FG-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 32% (trinta e dois por cento), sobre o símbolo Nível - 26, com base no inciso IV, do Art. 55, da Lei nº 1290/88, a contar de 1º de agosto de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO  
n.º 4443 de 24/08/89  
*Guarany*  
DESEMPENHO